RESOLUÇÃO Nº 005/07/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em reunião ordinária em 07/07/2020 cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei 930/96, alterada pela Lei 1.328/2000, Lei 8.742/93 e Resolução CNAS 237/2006.

Resolve

Art. 1º – Após apresentação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais utilizados no primeiro semestre de 2020, nas Proteções Básicas, nos Benefícios Eventuais de Aux[ílio Funeral, Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º – Após a apresentação do Recurso Estadual reprogramado na Proteção Social Básica referente ao ano de 2019, e informado pela Gestão que sua utilização será através de Chamamento Público, sendo o valor de R$ 2.308,85, que poderá atender um grupo de 10 indivíduos com idade de 06 à 15 anos, o Conselho aprova a utilização do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Carvalho
Presidente

Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA
Juntos, sempre ao seu lado